

[Página principal](#)>[Formação, redes judiciárias e agências](#)>[Rede Judiciária Europeia em matéria civil e comercial](#)>

[Informações sobre o direito nacional \(fichas informativas\)](#)

[Informações sobre o direito nacional \(fichas informativas\)](#)

[Acesso rápido a uma lista de fichas de informação elaboradas pela RJE-civil abrangendo os procedimentos europeus, nacionais e internacionais.](#)

A rede elabora e atualiza fichas informativas universal e gratuitamente acessíveis sobre a legislação e os procedimentos do direito europeu, nacional e internacional. As fichas são periodicamente atualizadas pelas autoridades nacionais competentes, coordenadas pelos pontos de contacto nacionais da rede.

[Qual o tribunal nacional competente?](#)

[Instaurar um processo judicial](#)

[Injunção de pagamento europeia](#)

[Acções de pequeno montante](#)

[Divórcio e separação judicial](#)

[Fazer cumprir as decisões judiciais](#)

[Obtenção da prova](#)

[Salvaguardar ativos durante uma ação em países da UE](#)

[Prazos processuais](#)

[Tratamento em linha de processos e comunicação eletrónica com os tribunais](#)

[Mudar-se/instalar-se com filhos, legalmente, noutro país](#)

[Alimentos](#)

[Insolvência/falência](#)

[Responsabilidade parental: direito de guarda e direito de visita](#)

[Sucessões](#)

[Adaptação dos direitos reais](#)

[Restrições em matéria de sucessões — regras especiais](#)

[Qual a lei nacional aplicável?](#)

[Citação e notificação: comunicação de actos processuais](#)

[Mediação familiar](#)

[Taxas de juro](#)

[Produção de prova por videoconferência](#)

[Regimes matrimoniais](#)

[Efeitos patrimoniais das parcerias registadas](#)

[Apoio judiciário](#)

[Colocação transfronteiriça de menores, inclusivamente junto de famílias de acolhimento](#)

[Informações destinadas às autoridades emissoras de certificados sucessórios europeus](#)

Última atualização: 24/01/2024

Manutenção da página: Comissão Europeia. As informações constantes desta página não refletem necessariamente a posição oficial da Comissão Europeia. A Comissão declina toda e qualquer responsabilidade relativamente às informações ou dados contidos ou referidos no presente documento. Quanto às regras de direitos de autor aplicáveis às páginas europeias, queira consultar a «advertência jurídica».